



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4675/2016**

**Edital nº 2464/2016**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA J. A. ARGENTA & FILHOS LTDA**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 10. Sendo 63Km estrada não pavimentada e 34 Km de estrada pavimentada, totalizando 97km diários.

Roteiro: 06 horas – Rincão da Salete x Coxilha São José x Caçapava;  
12 horas – Caçapava x Coxilha São José x Rincão da Salete x E.M.E.F. Padre Fidencio.

17 horas – E.M.E.F Padre Fidencio x RS-357 x Rincão da Salete .

**CLÁUSULA NONA:** O valor do custo da viagem será de R\$ 355,75 (trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias:

Recurso	LIVRE	(01)	2.134.3.3.90.39.1177.1
Recurso	do	MDE	(020) 2.133.3.3.90.39.1171.2
Recurso	Salário	Educação	(1023) 2.133.3.3.90.39.1144.1023
Recurso	do	PNATE	(1024) 2.133.3.3.90.39.1165.1024
Recurso	do	PEAT	(1026) 2.133.3.3.90.39.1158.1026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.

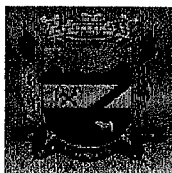
**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 09 de janeiro de 2018.

  
Empresa J. A. Argenta & Filhos Ltda  
Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



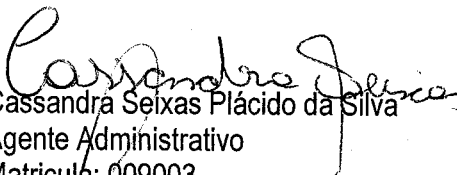
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
E PLANEJAMENTO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**CERTIFICO** em razão do meu cargo e em obediência ao despacho do Sr. Prefeito Municipal que **J A ARGENTA E FILHOS - LTDA** INSCRIÇÃO - **4725-0**, CNPJ - **11.497.228/0001-55**, ALVARÁ ATIVIDADE - **Transporte Escolar**, nada deve referente a Tributos Municipais e nada tem inscrito em Dívida Ativa até esta data junto a Fazenda Municipal de São Sepé com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais, sobre a inscrição acima citada. Ressalvado, todavia o direito da Prefeitura Municipal de São Sepé de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período nesta Certidão compreendido.

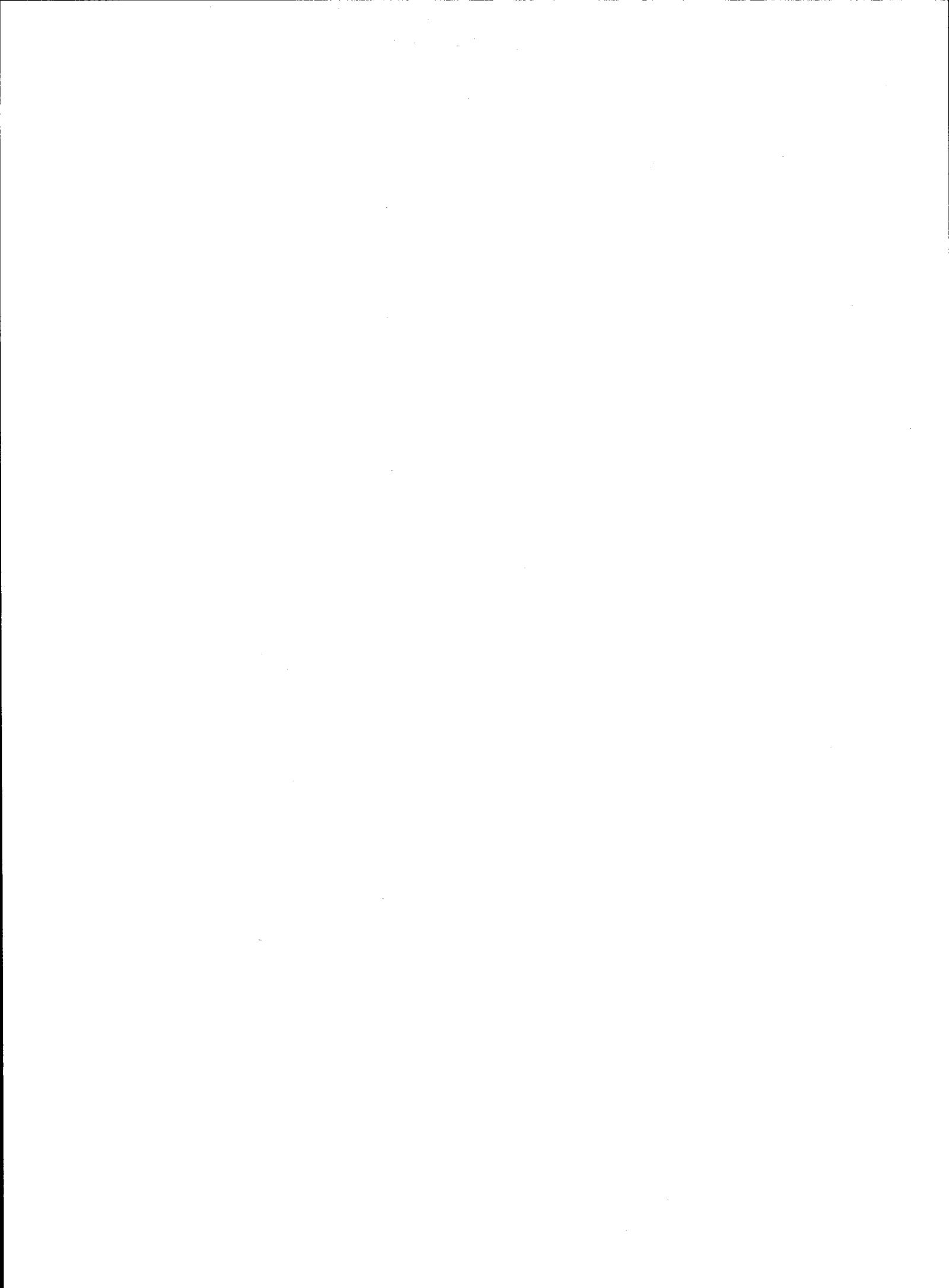
Para constar, lavrei a presente Certidão, que dato e assino, seguindo-se o visto de Jonas Lopes, Secretário Municipal de Finanças. A presente certidão tem validade por 90 (noventa) dias conforme Artigo número 20 da Lei Municipal 3.354 de 14/12/2012.

São Sepé, 16 de janeiro de 2018.

  
Cassandra Seixas Plácido da Silva  
Agente Administrativo  
Matricula: 009003

Visto: 

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO SEPÉ  
16 JAN. 2018  
TESOURARIA





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11497228/0001-55  
**Razão Social:** J A ARGENTA E FILHOS LTDA  
**Nome Fantasia:** JM TRANSPORTES  
**Endereço:** RUA TIO LAUTERIO 117 / SAO FRANCISCO / SAO SEPE / RS / 97340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2018 a 14/02/2018

**Certificação Número:** 2018011605512253046125

Informação obtida em 16/01/2018, às 09:06:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0011605584

Identificação do titular da certidão:

Nome: **J.A. ARGENTA E FILHOS LTDA - ME**

Endereço: -

CNPJ: **11.497.228/0001-55**

Certificamos que, aos **16** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 16/3/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0021062895**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

### CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

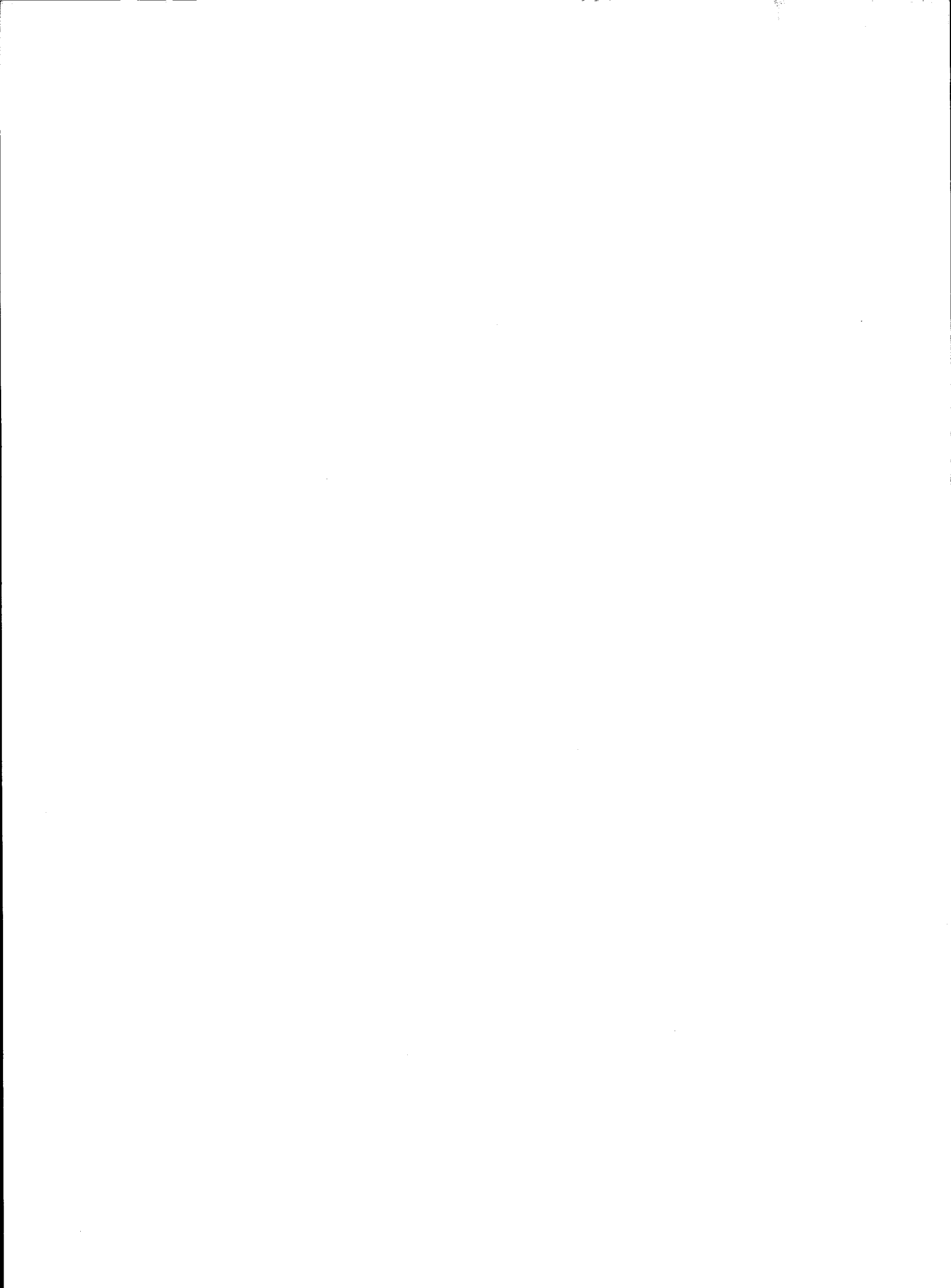
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

**VALDIR SANTOS GUTERRES**, Brasileiro, Casado, RG 8035782153 / SSP - RS, CPF 47391448087, filho de ADAO CORREA GUTERRES e MARIA IZOLINA DOS SANTOS, nascido em 06/10/1964, Endereço - ESTRADA DO PASSO DO LAJEADO 5775, CACAPAVA DO SUL - CEP 96570-000.

16 de Janeiro de 2018, às 11:14:30

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **3bfa5f7c10ccd92cdfbc8f12edd23a1f**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME  
**VALDIR SANTOS GUTERRES**



DOC. IDENTIFICAÇÃO / ORG. EMISSOR / UF  
**8035782153 SSP/PC RS**

CPF **473.914.480-87** DATA NASCIMENTO **06/10/1964**

FILIAÇÃO  
**ADAO CORREA GUTERRES**  
**MARIA IZOLINA DOS SANTOS**

PERMISSÃO  ACC  CAT. HAB. **D 133**

Nº REGISTRO **03401588519** VALIDADE **13/10/2022** 1ª HABILITAÇÃO **12/11/1985**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1520384773

OBSERVAÇÕES  
**A:**  
**EAR; CURSO (VALIDADE): CETE 27/02/19**

*Valdir Santos Guterres*

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL **CACAPAVA DO SUL, RS** DATA EMISSÃO **16/10/2017**

*Felto Mario Szinvalski*  
Felto Mario Szinvalski  
Diretor-geral

71550201242  
RS198931255

ASSINATURA DO EMISSOR **RIO GRANDE DO SUL**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1520384773



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

DETRAN - RS Nº 013257015891

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

EXERCÍCIO: 2017  
 VIA: 01  
 COD. RENAVAM: 00571362577  
 AGEN: 44444444444444444444

PLACA: 1CC5814  
 CHASSI: 9M1YAR62URB00102  
 COMBUSTÍVEL: DIESEL

RENAVAM: 04.693.538/0001-50  
 ANO FAB: 1977  
 ANO MOD: 1977

MARKA: MODELO: VW/16.180 CD  
 CATEGORIA: ALUGUEL  
 SOT. PREDOMINANTE: BRANCA

CAP. POT. / CIL: 50P/194CV  
 VENC. COTA ÚNICA: 1º BLENDO  
 VENC. COTAS: 2º e 3º BLENDO

PREMIO UNIFICADO (R\$): 250,38  
 IDP (R\$): 0,75  
 PREMIO TOTAL (R\$): 251,13

DATA DE PAGAMENTO: 1º BLENDO  
 DATA DE PAGAMENTO: 1º BLENDO

S/REST: NAC  
 OBSERVAÇÕES:

DATA: 27/04/17  
 LOCAL: GAD. SEPE

Assinatura: *[Assinatura]*  
 Diretor Geral: *[Assinatura]*

PRELIMINAR

**SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT**

RS Nº 013257015891 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

WWW.SEGURADORAIDER.COM.BR  
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2017  
 DATA EMISSÃO: 27/04/17  
 PLACA: 1CC5814

RENAVAM: 04.693.538/0001-50  
 ANO FAB: 1977  
 ANO MOD: 1977

MARKA: MODELO: VW/16.180 CD  
 CATEGORIA: ALUGUEL  
 SOT. PREDOMINANTE: BRANCA

CAP. POT. / CIL: 50P/194CV  
 VENC. COTA ÚNICA: 1º BLENDO  
 VENC. COTAS: 2º e 3º BLENDO

PREMIO UNIFICADO (R\$): 110,80  
 IDP (R\$): 0,75  
 PREMIO TOTAL (R\$): 111,55

DATA DE OUTRAGAO: 1º BLENDO  
 DATA DE PAGAMENTO: 1º BLENDO

S/REST: NAC  
 OBSERVAÇÕES:

DATA: 27/04/17  
 LOCAL: GAD. SEPE

Assinatura: *[Assinatura]*  
 Diretor Geral: *[Assinatura]*

PRELIMINAR

SEGUROADORA LIDER - DPVAT  
 CNPJ 09.248.606/0001-04  
 2350990  
 ILAADO332E





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS

**AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR**  
(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Validade: **28/02/2018**

Número: **09446**

**INFORMAÇÕES DO VEÍCULO**


Placa:	IGC5814	Chassi:	9BWYTARB2VRB00102
Marca:	VW/16.180 CO	Cor:	Branca
Espécie:	Passageiro	Lotação:	50 pessoas

**INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO**

Nome: MARLECI SILVA ARGENTA E CIA LTDA - ME  
CNPJ: 04.693.538/0001-80  
Endereço: RUA TIO LAUTERIO, 117/SL1/S FRANCISCO  
97340-000 SAO SEPE - RS

Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº 80/2017 concedida por PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL  
válida até 01/03/2018

SAO SEPE, 30 de Agosto de 2017

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
CRVA 0119 - SÃO SEPE

Assinatura e carimbo do IVD  
Diego Freitas Giuliani  
RG 1092253606  
NO - CRVA 0119

CRVA0119 - 1092253606 - SAO SEPE

30/08/2017 - 08:33





# LAUDO DE VISTORIA TRANSPORTE ESCOLAR

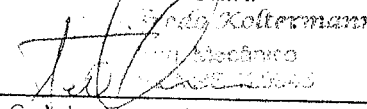
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	EMPRESA: MARLECI SILVA ARGENTA E FILHOS E CIA LTDA		
	Nº DE ORDEM: -	Nº PLACA: IGC 5814	Nº CERTIF. PROPRIEDADE: 00671362877
	LOTAÇÃO: 50	LUGARES: 50	ANO FABRICAÇÃO CHASSI: 1999
	MARCA: VW/ 16.180 CP	NÚMERO DO CHASSI: 9BWYTAB2VRB00102	
	POTÊNCIA DO MOTOR: 184 CV	ANO FABRICAÇÃO CARROCERIA: 1997	
	COMBUSTÍVEL: DIESEL		

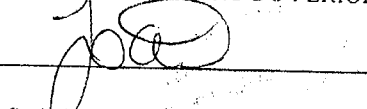
<b>CONDIÇÕES DE SEGURANÇA</b>	FARÓIS (LUZ ALTA E BAIXA) <input checked="" type="checkbox"/>	SISTEMA DE DESCARGA E ESCAPAMENTO <input checked="" type="checkbox"/>	17
	SINALEIRAS: DIANT. <input checked="" type="checkbox"/> TRASEIRAS <input checked="" type="checkbox"/>	INDICADOR DE DIREÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	CABOS E FIOS <input checked="" type="checkbox"/>	LIMPADOR DE PÁRA-BRISAS <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	EXTINTOR DE INCÊNDIO <input checked="" type="checkbox"/>	RODAS: ESTADO GERAL <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	BUZINA <input checked="" type="checkbox"/>	ESTADO DOS PNEUS <input checked="" type="checkbox"/> BITOLA <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	ESPELHOS RETROVISORES E/D <input checked="" type="checkbox"/>		
	<b>TANQUE DE COMBUSTÍVEL</b>		
	LOCALIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> ESTADO GERAL <input checked="" type="checkbox"/>	<b>SISTEMA DE DIREÇÃO:</b>	
	<b>FREIOS DE PEDAL:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BARRAS <input checked="" type="checkbox"/> BRAÇOS <input checked="" type="checkbox"/> PNEOS/TERMINAIS <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	ESTADO GERAL <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COLUNA E SETOR <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	<b>FREIO DE MÃO:</b> ESTADO GERAL <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> MOTOR: ESTADO GERAL <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	<b>MOLAS:</b> ESTADO GERAL <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> CAIXA DE MUDANÇAS: ESTADO GERAL <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	JUMELOS E PINOS <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> CHASSI: ESTADO GERAL <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	<b>DIFERENCIAL:</b> ESTADO GERAL <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> EMBREAGEM: ESTADO GERAL <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

<b>CONTROLE DO PAINEL</b>	VELOCÍMETRO <input checked="" type="checkbox"/>	AMPÉRÔMETRO <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL <input checked="" type="checkbox"/>	MANÔMETRO DO ÓLEO <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	MEDIDOR DE TEMPERATURA <input checked="" type="checkbox"/>	MANÔMETRO DA PRESSÃO DO FREIO <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	TACÓGRAFO <input checked="" type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>

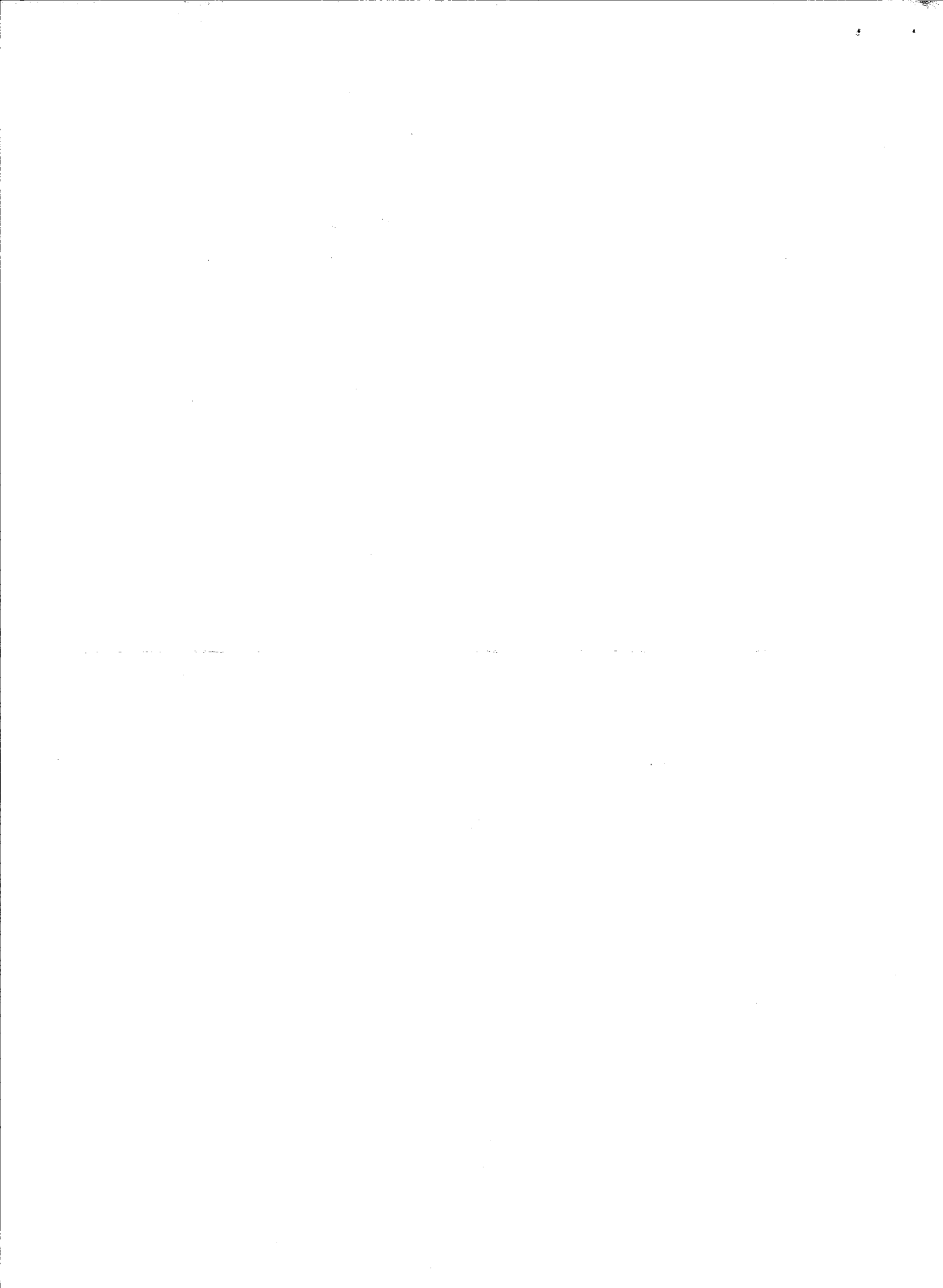
<b>CONDIÇÕES DE CONFORTO</b>	PORTAS <input checked="" type="checkbox"/> VIDROS <input checked="" type="checkbox"/>	PORTA-BAGAGEM <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	<b>ESTOFAMENTO:</b> ESTADO GERAL <input checked="" type="checkbox"/>	PORTA-EMBRULHOS <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	FIXAÇÃO DOS BANCOS <input checked="" type="checkbox"/>	POLTRONAS/FUNIONAMENTO <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	CORRIMÕES FIXOS INTERNOS <input checked="" type="checkbox"/>	PINTURA: ESTADO GERAL <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	FELTROS DAS JANELAS <input checked="" type="checkbox"/>	TETO, LATERAIS E PISO <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
		IDENT. ESTERNA <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

<b>ACEITABILIDADE</b>	VEICULO EM CONDIÇÕES PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR

<b>COMPROMISSO DA OFICINA</b>	NOME DA OFICINA CREDENCIADA: LEO A. KOLTERMANN E CIA LTDA ENDEREÇO: RUA/AV. BORGES DE MEDEIROS. 330 - SALA B LOCAL: RESTINGA SECA CGC: 09265971/000 - 38 Nº REGISTRO DO DAER: 166/08 ZONA DE FISCALIZAÇÃO: 4º DOP DECLARO QUE A VISTORIA DO VEÍCULO FOI REALIZADA RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROCEDIMENTO DE VISTORIA. <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: flex-end;"> <div style="text-align: center;">                       _____                      Leão Koltermann                      Carimbo, Nome e Ass.                      Vistoriador                 </div> <div style="text-align: right;">                     SÃO SEPÉ      18 de      SETEMBRO      de 2017                 </div> </div>

<b>COMPROMISSO DA EMPRESA</b>	O AGENTE PRESTADOR DE SERVIÇO ASSUME A RESPONSABILIDADE EM MANTER O VEÍCULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DENTRO DO PERFIL TÉCNICO AVALIADO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS, DE MODO A GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO AO TRANSPORTE PÚBLICO PRESTADO, DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE DA PRESENTE VISTORIA. <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: flex-end;"> <div style="text-align: center;">                       _____                      Carimbo, Nome e Ass.                 </div> <div style="text-align: right;">                     SÃO SEPÉ      18 de      SETEMBRO      de 2017                 </div> </div>

ESTA VISTORIA É VÁLIDA ATÉ O DIA : 18 / MARÇO / 2018



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADORA: 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos  
Nº DA PROPOSTA: 77809 APÓLICE: 1002806065569 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

**VIGÊNCIA DO SEGURO:** DAS 24H DE 27/03/2017 ÀS 24H DE 27/03/2018

**SEGURADO - Nome:** MARLECI SILVA ARGENTA & CIA LTDA ME

Endereço: R TIO LAUTERIO Nº: 117 Complemento: SL 01  
Bairro: SAO FRANCISCO Cidade: São Sepé UF: RS CEP: 97340000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 04.693.538/0001-80

**ESTIPULANTE - Nome:** MARLECI SILVA ARGENTA & CIA LTDA ME CPF/CNPJ: 04.693.538/0001-80

**VEÍCULO SEGURADO - Nº** 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: VOLKSWAGEN Modelo: 16180

Prefixo: Ano Fabricação: 1997 Ano Modelo: 1997 Placa: IGC5814 Chassis: 9bwytarb2vrb00102 Renavam:

Nº Passageiros: 50 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)**

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	548.166,00		579,90
Danos Morais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		119,34
Danos Morais Causados a Terceiros Não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	46.000,00		73,96
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	46.000,00		49,10
Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	10.963,32		508,69
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	46.000,00		19,53
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	46.000,00		5,91
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	10.963,32		46,96

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

**SERVIÇOS CONTRATADOS**

Valor do Serviço:  
Valor do Serviço:  
Valor do Serviço:

**PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)** Prêmio Líquido: 1.403,39

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 54,28 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 1.457,67

**PARCELAMENTO (EM R\$)**

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	10/04/2017	146,01	Ficha de Compensação	7	10/10/2017	145,74	Ficha de Compensação
2	10/05/2017	145,74	Ficha de Compensação	8	10/11/2017	145,74	Ficha de Compensação
3	12/06/2017	145,74	Ficha de Compensação	9	11/12/2017	145,74	Ficha de Compensação
4	10/07/2017	145,74	Ficha de Compensação	10	10/01/2018	145,74	Ficha de Compensação
5	10/08/2017	145,74	Ficha de Compensação				
6	11/09/2017	145,74	Ficha de Compensação				

**CORRETOR**

FAVARIN CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Cód. Susep: 100400564

**OBSERVAÇÕES**

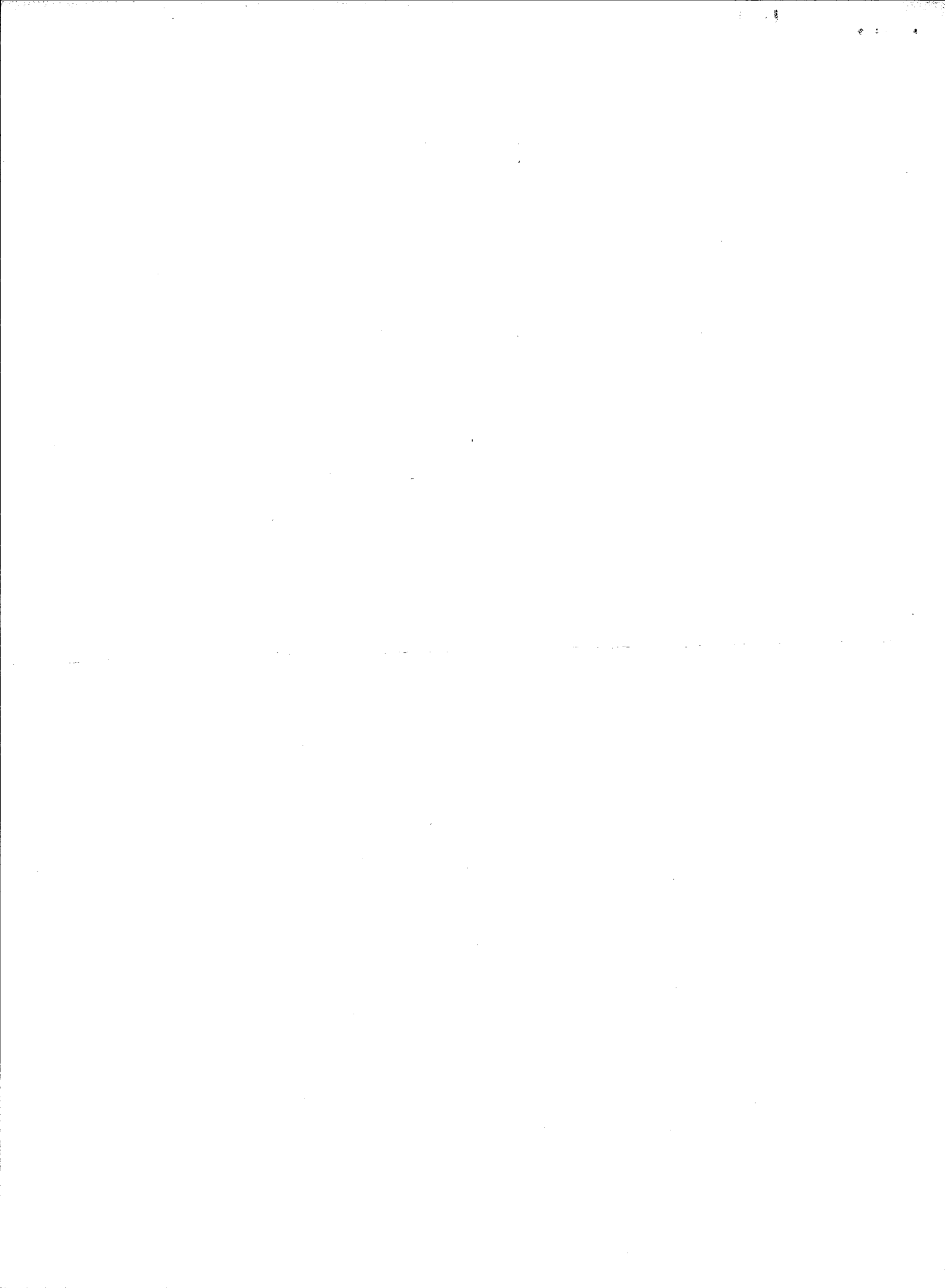
Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 04/04/2017



Fábio H. Pinho - Diretor Executivo



CERTIFICADO  
2ª Via

Nº 9117RS045342031

Certificamos que,

**VALDIR SANTOS GUTERRES**

Registro - 03401588519

Categoria - D

participou do Curso de Atualização para Condutores de Veículo de Transporte de Escolares, realizado pela Unidade do SEST/SENAT - Santa Maria, RS, no período de 24 de fevereiro de 2014 a 27 de fevereiro de 2014, com carga horária total de 16 horas e validade até 27 de fevereiro de 2019, conforme Art. 145 da Lei 9.503/97 e Resolução 168/04 do CONTRAN, alterada pela Resolução 285/08.

Santa Maria, 17 de fevereiro de 2016.

*PP Rufino*  
Dirigente da Unidade Operacional

Gilberto L. Storgatto  
Diretor  
SENAT Santa Maria

*Yanfina*

Diretora Executiva Nacional do SEST e do SENAT

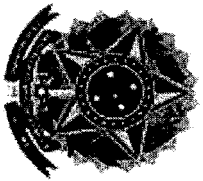
Serviço Social do Transporte  
Serviço Nacional de  
Aprendizagem do Transporte

**SEST SENAT**



**DENATRAN**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: J. A. ARGENTA & FILHOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 11.497.228/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos de administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/02/2014.

Emitida às 08:45:02 do dia 22/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2018.

Código de controle da certidão: 2572.7BFE.9F69.3418

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

